

**PORTARIA Nº 222/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/08/2025 a 02/09/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Renata Sousa Aguiar	956	Agente de cadastro Imobiliário	01/08/2024 à 01/08/2025
Cristiane dos Santos Freitas	954	Fiscal de Tributos Municipal	01/08/2024 à 01/08/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-61a468-19082025123641**